

**LEI Nº 296**

**Dá denominação a Escola Municipal Urbana no Conjunto Habitacional Araucária – Bairro Santa Rita.**

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Urbana, situada no Conjunto Habitacional Araucária, fica denominada Escola Municipal Santa Rita.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Marmeleiro, aos dezanove dias do mês de outubro de 1983.

**Juvenal Ghattino**  
**Prefeito Municipal**